

**PORTARIA Nº 106/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Edycarlos da Silva** (Mat. 777), ocupante do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com fruição iniciada no dia 14 de fevereiro de 2025 e término ao dia 15 de março de 2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de fevereiro de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito